

Núcleo de Ordenamento do Território
BRAGA

Presidente
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da
Regional do Norte
Rua Rainha Dona Estefânia , 250 -

4150-304 Porto

Registo simples

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Nº Doc: OF/19055/2023/DRAPN Nº Proc: OT/13/2021/DRAPN

**ASSUNTO: Plano de Diretor Municipal Vila Nova de Famalicão (PDM) - 2 CCP -
Parecer**

O processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão foi acompanhado ao longo da sua elaboração, em permanência, pela DRAPN, pelo que esta Entidade nada tem a opor quer à Cartografia da RAN (tendo a delimitação da RAN Final sido aprovada com despacho do Senhor Diretor Regional Adjunto de Agricultura e Pescas do Norte, em 24 de outubro de 2023).

Mais se informa que a Carta da RAN Final agora aprovada é a que deve constar na Carta de Condicionantes.

Relativamente ao regulamento apresentamos a seguinte recomendação:

- No art.34º deve ser corrigida a redação, pois a construção de edifícios destinados à atividade pecuária está subordinada ao cumprimento do legalmente estabelecido no NREAP de acordo com a espécie, classe e regime de exploração.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional Adjunto,

Luís Brandão Coelho